

TERMO ADITIVO
N.15/2019/12/01

Termo aditivo ao Contrato de
Prestação de Serviços
Especializados que entre si celebram
o Instituto Brasileiro de
desenvolvimento de administração
Hospitalar – IBDAH e EFG
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADM. HOSPITALAR – IBDAH, inscrito no CNPJ sob o n 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – PE, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.369.554/0001-82, estabelecida à Rua Abelardo, nº 45, CEP: 52.050-310, Graças, Recife-PE, representado na forma do seu Estatuto Social pelo **SR. GILDSON DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, CPF n. 688.387.514-04, CRM/PE n. 10934, doravante denominada **CONTRATADA**, têm ajustado celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

O **CONTRATADO** passará a receber a partir de 01/04/2023, a quantia abaixo discriminada pelos serviços efetivamente prestados:

Itens	DESCRIÇÃO	VALOR
1.	Serviço de exame em cardiologia (TESTE ERGOMÉTRICO) de segunda a sexta	R\$ 165,00 (por hora)

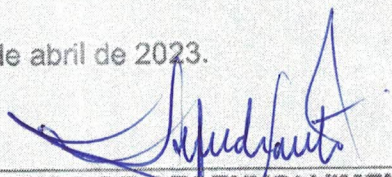
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

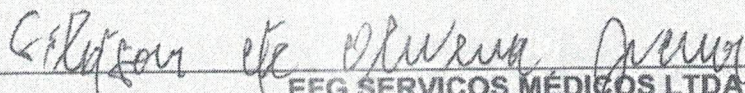
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de abril de 2023.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE**



**EFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas

RG:
CPF:

RG:
CPF: